

PASSE meio JOVEM

- **O que muda, a partir de abril, no transporte público na região do Médio Tejo?**

A partir de 1 de abril de 2024, está disponível o passe de rede gratuito jovem estudante Médio Tejo – MEIO JOVEM. Com este passe os jovens estudantes poderão viajar gratuitamente em toda a rede nos serviços Meio – Para Andar no Médio Tejo.

- **Quem pode usufruir da gratuidade do passe MEIO JOVEM? Quais os documentos que devem apresentar junto do operador de transporte a fim de lhe ser atribuído este passe mensal?**

Todos os estudantes jovens dos 4 aos 23 anos, inclusive, que se enquadrem nas condições da Portaria N.º 7-A/2024 de 5 de janeiro 2024 passam ter acesso ao passe de rede gratuito jovem estudante Médio Tejo – MEIO JOVEM, sendo que:

- Dos 4 aos 18 anos presume-se que frequentam o ensino obrigatório, não sendo necessário fazer prova de inscrição em unidade de ensino. Terão somente que apresentar junto do operador um cartão de identificação, em que comprove a idade bem como os outros dados de identificação constantes de um requerimento de adesão.

- Dos 19 aos 23 anos, além do cartão de identificação, e de outros dados constantes do requerimento de adesão ao novo passe, têm de fazer prova de que são estudantes, através da apresentação de declaração de matrícula numa unidade de ensino nacional, passando a abranger-se os alunos inscritos em cursos médios ou profissionais e os alunos que frequentam cursos com ciclo de estudos integrado, nos termos do artigo 19.º Decreto-Lei n.º 65/2018 de 16 de agosto.

- **Em que consiste o passe MEIO JOVEM?**

O passe MEIO JOVEM consiste numa iniciativa da CIM Médio Tejo, que permite aos jovens utilizarem gratuitamente, durante todo o ano e para qualquer deslocação na região do Médio Tejo, os serviços de transporte público rodoviários incluídos na rede de Concessão de Serviço Público de Transporte de Passageiros do Médio Tejo.

- **Que serviços de transporte abrange?**

Os serviços de transporte público abrangidos são:

- Serviços de transporte público regular de passageiros de âmbito municipal, intermunicipal nos concelhos de Abrantes, Alcanena, Constância, Entroncamento, Ferreira do Zêzere, Mação, Ourém, Sardoal, Sertã, Tomar, Torres Novas, Vila de Rei e Vila Nova da Barquinha;

- Serviço de transporte público urbano da cidade de Abrantes - TUA;

- Serviço aBUSa em operação no centro histórico da cidade de Abrantes;

- Serviço de transporte público urbano na cidade de Tomar – TUTomar;

- Serviço de transporte público urbano nas cidades de Fátima e Ourém – TUFO

▪ **Já tenho um cartão de suporte ao passe. É necessário substituí-lo?**

Não. No entanto, os cartões existentes, terão de ser recolhidos, em data a definir, para se proceder à alteração do perfil existente para o passe MEIO JOVEM. O Plano de recolha de passes será implementado em articulação com os Estabelecimentos de Ensino.

Por questões de configuração de perfil, enquanto a situação não estiver regularizada (ao nível do operador de transportes), poderão existir erros de validação dos antigos passes de estudante a bordo das viaturas. Apesar desta situação, os passes de estudante serão validados, ainda que com mensagem de “erro” e os jovens estudantes poderão deslocar-se gratuitamente em todos os serviços de transporte público Meio, no Médio Tejo.

▪ **É necessário haver validação do passe?**

Sim, os utilizadores devem proceder à respetiva validação do passe a bordo das viaturas, em todas as viagens.

▪ **Os cartões acarretam algum custo para os utilizadores?**

O custo de emissão de cartão para o passe Meio Jovem beneficia de um desconto de 50% sobre o PVP.

▪ **De que forma são feitos os pedidos de emissão ou renovação dos títulos de transporte?**

O pedido poderá ser efetuado no estabelecimento de ensino do estudante, através da plataforma “Requisições Online” disponibilizada pelo operador de transporte ou num dos terminais rodoviários do Médio Tejo, onde devem constar todos os elementos obrigatórios no impresso, **nomeadamente o número de contribuinte e Cartão de Cidadão** do requisitante. Além da requisição interna do Operador, é ainda necessário entregar os seguintes documentos:

- Apresentação do Cartão de Cidadão ou outro documento de identificação que comprove a data de nascimento, facto a ser verificado pelo bilheteiro no ato de requisição;
- Declaração do IMT de Requisição de Adesão – Passe Gratuito para Jovens Estudantes
- Estudantes dos 19 aos 23 ou 24 (consoante a situação): Adicionalmente entregar declaração de matrícula em estabelecimento de ensino nacional;
- Jovens que pretendam adquirir um passe que abranja mais do que uma CIM/AM: Adicionalmente entregar comprovativo de matrícula e comprovativo de residência fiscal (obtido no portal da AT).

▪ **O passe MEIO JOVEM tem necessidade de renovação anual?**

Para os jovens estudantes com idade dos 4 aos 18 anos, o passe MEIO JOVEM é válido até ao último dia do mês em que completa 19 anos. No entanto, o cartão de suporte tem uma validade associada, que pressupõe a sua revalidação aproximando-se o prazo de validade inscrito no cartão.

Os jovens estudantes com idade dos 19 aos 23 anos deverão proceder à renovação anual do passe MEIO JOVEM, fazendo prova de que são estudantes, através da apresentação de declaração de matrícula numa unidade de ensino nacional.



- **Como posso obter mais informações?**

Para mais informações poderá consultar os seguintes canais de atendimento ao cliente do Operador:

- Linha de Apoio - 249 78 78 78
- Site - www.meiomt.pt

Adicionalmente, poderá contactar a Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo através do seguinte email autoridade.transportes@cimt.pt.